PORTARIA Nº 7859/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	N° DIAS
Kate Moraes Anhaia	17/04/2024	01
Josiane M. Silva Souza	22/04/2024	01
Glaycon Coelho	24/04/2024	03
Kate Moraes Anhaia	24/04/2024	01
Andreia de Oliveira	24/04/2024	01
Taise da Silva Antunes	24/04/2024	14
Kauan J. de Liz	25/04/2024	01
Susana F. Andrade Neto	25/04/2024	01
Ceris M. Kubiack	25/04/2024	01
Arlete Campos Lima	25/04/2024	04
Marcia R. dos Santos	25/04/2024	01
Caroline Sartor Basquerotti	25/04/2024	03
Claudia R. Assink	26/04/2024	01
Ana Maria Zonato	26/04/2024	½ período
Geise Ap. Antunes	26/04/2024	01
Rosenilde Mathias	26/04/2024	01
Fernando Lopes	26/04/2024	05
Edileia Machado Pereira	28/04/2024	07
Janete T. Dias Coelho	29/04/2024	01
Nilton Rogerio Goss	29/04/2024	01
Marli Costa de Lima	29/04/2024	INSS até 07/06/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 29 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito